

ENTREVISTAS

KALIL MONDADORI¹ E FLAVIA PLACERES² A SERVIÇO DA NATUROLOGIA

Em entrevista realizada por Isadora F. B. O. Alves, em 01 e 02 de junho de 2014, **Kalil Mondadori**, na função de Presidente da Associação Brasileira de Naturologia – ABRANA – e Flavia Placeres, Presidente da Associação Paulista de Naturologia – APANAT – fazem revelações importantes para a construção da história da inserção da Naturologia no universo das práticas trabalhistas voltadas para a saúde.

KALIL MONDADORI

Isadora – *Qual a situação atual do processo de reconhecimento da Ocupação de Naturólogo na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)?*

Kalil – O processo de reconhecimento da Ocupação de Naturólogo junto à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) é reivindicação que passou a integrar as metas da ABRANA e da APANAT desde o início de nossas gestões. Agora, em abril de 2014, foi alcançado parte do resultado bem sucedido das demandas.

O Chefe de divisão do DCBO/CGER/DES/SPPE, Ministério do Trabalho e Emprego, já anunciou a validação da Família Ocupacional de nº. 2263. Trata-se, porém, de decisão ainda não formalizada, cuja tramitação burocrática está inconclusa, dependendo de etapas finalizadoras e que exigem prazo maior até março de 2015. Apesar disso, já está muito próximo o dia em que, na prática, o Naturólogo poderá, finalmente, ser contratado com carteira assinada, ter assegurados os direitos trabalhistas relacionados a piso e teto salarial, definição de férias, horas extras e outros aspectos que dizem respeito às questões trabalhistas.

Diante dessa conquista, dentre outras providências, terá início a criação de um sindicato para esse profissional. Sem dúvida essa é uma das maiores conquistas dos gestores das associações ligadas à Naturologia. A expectativa é de que, em 2015, os Naturólogos terão os melhores motivos para comemorar, podendo assumir a prestação de serviços inerentes ao seu perfil profissional.

Isadora – *O processo de regulamentação da profissão, por sua vez, encontra-se, atualmente, junto à Primeira Comissão da Câmara. Sobre esse assunto, que esclarecimentos pode oferecer aos leitores?*

Kalil – Estamos convictos do grande progresso das ações que oportunizaram a regulamentação da profissão de Naturólogo. O Projeto de Lei Nº 3804/12 está tramitando há pouco mais de 2 anos.



Entrevistas por

Isadora Ferrante B. de Oliveira Alves³

- Acadêmica do curso de Naturologia da Unisul e estagiária da Cadernos de Naturologia e Terapias Complementares.

No primeiro ano, por intermédio do Deputado Federal Giovanni Cherini (PDT-RS), o Projeto foi apresentado às instituições políticas competentes. Naquele momento, a Câmara de Deputados decidiu apensar nosso Projeto de Lei de Regulamentação da Naturologia ao Projeto de Lei de Regulamentação do Terapeuta Naturista (PL nº 6959/10). Por meio das Associações, encaminhou-se Ofício solicitando desapensamento, tendo em vista as diferenças entre a formação e atuação do profissional Naturólogo e a do profissional Terapeuta Naturista. Ainda nesse período, o Relator do Projeto de Lei, Senhor Deputado Federal Onofre Santo Agostini (PSD-SC), emitiu parecer favorável. Devido às datas e ao término de ano, o projeto não pôde ser votado pelos demais membros da Comissão.

No ano seguinte, em 2013, o Senhor Deputado Federal Luiz Henrique Mandetta (DEM-MS) foi designado para relatar o Projeto de Lei nº3804/12. Reuniões e estudos foram realizados com o objetivo de articular e de fundamentar as mudanças em nosso Projeto. Outra medida foi ampliar nossa participação nos debates no cenário nacional, além da aproximação com os representantes dos Terapeutas Naturistas.

Ao final de 2013, em audiência pública, aconteceram os embates em que foi possível demonstrar os pontos de proximidade e de diferenciação entre os projetos, formações e atuações dos profissionais.

E agora, no ano de 2014, em nova distribuição dos Projetos de Lei, o Deputado Mandetta voltou a ser o relator do Projeto. É com ele que continuamos a nos reunir, afinando as mudanças que se fazem pertinentes. Dentro em breve, o parecer do Deputado Mandetta será apresentado como favorável a nosso Projeto de Lei.

O ponto de dificuldade, no momento, é decorrência, justamente, do fato de estarmos em ano eleitoral e sediando a Copa do Mundo, fatores capazes de interferir nos trâmites legais, em Brasília. Aguardaremos, confiante, o momento de avançarmos para a próxima comissão.

Isadora – *Depois de quatro anos de gestão na ABRANA, dá-se o fechamento de um ciclo com o término*

do mandato. Como foi sua experiência no exercício desse cargo?

Kalil – Foi uma experiência bem mais difícil do que o esperado. O perfil profissional do Naturólogo é objeto de formação esmerada, mas, no que se refere a subsídios trabalhistas, divulgação, conhecimento e reconhecimento da sociedade e demais áreas da saúde, apenas dá os primeiros passos. Por isso, estar na gestão da ABRANA é mergulhar nas dificuldades e desafios diários, potencializados e multiplicados pela falta de recursos humanos e financeiros.

É possível afirmar que a nossa associação é uma das únicas entidades a conviver com a carência de pessoas dispostas a participar da Diretoria e das Equipes de trabalho. A adesão limitada de novos membros e o pagamento da anuidade em dia são os outros agravantes do desafio de ser Gestor da ABRANA.

Recém-formado no Curso de Naturologia da Unisul aceitei a atribuição de gestor simultaneamente à luta diária pelo próprio sustento na administração de minhas empresas. O resultado é todo um aprendizado, muito mais prático do que teórico em termos de gestão e administração, além dos precoces cabelos brancos surgidos nesses últimos quatro anos.

Isadora – *Quais os avanços que marcam sua gestão de quatro anos junto à ABRANA?*

Kalil – Inicialmente muitas metas ambiciosas estavam incluídas em nosso projeto administrativo, algumas das quais não chegaram a se realizar completamente e, outras tantas, só atingidas parcialmente. Ainda assim, evoluímos e avançamos muito e isso inclui desde o diálogo entre as Associações, até as inúmeras reuniões, presenciais, por vídeo-conferência, por telefone, celular, por emails etc. Do investimento nesse diálogo constante, resultaram conquistas que fazem a diferença:

- » Criação do Dia do Naturólogo na cidade de São Paulo-SP e de Florianópolis-SC;
- » Realização de quatro congressos brasileiros;
- » A criação do Fórum Conceitual de Naturologia que já está se encaminhando para a sua quinta edição;

- » Criação do Dia do Naturólogo no Estado de Santa Catarina;
- » Criação da Jornada de Estudos sobre o Simbolismo da Naturologia indo para a terceira edição;
- » Parceria com eventos internacionais em outras áreas da saúde, como no caso do III Congresso Brasileiro de Naturologia e IX Encontro Internacional de Medicina Integrada em Curitiba, no ano de 2010;
- » Criação do Encontro dos Naturólogos do Sul do Brasil (com dois encontros realizados e previsão para realizá-los um a cada biênio);
- » Criação da Revista Impressa 'Natural em Dia' que, mesmo tendo apenas duas edições, até hoje recebe elogios, emails e interessados em comprar, assinar;
- » Inclusão da Naturologia na Classificação Brasileira das Ocupações (CBO) e
- » Projeto de Lei para a Regulamentação da Profissão atualizado, encaminhado para a aprovação, fortalecendo a Naturologia no cenário federal, inclusive sua participação, por intermédio de Naturólogos, como membros de outras áreas da Saúde, como na Frente Parlamentar em Defesa das Terapias Integrativas na Saúde, em Brasília, a Frente Catarinense em Defesa da Saúde, dentre outros.

Isadora – *No futuro, o que você espera das associações?*

Kalil – Pelas reuniões e assembléias ocorridas nos últimos anos, a tendência é que as associações mantenham sua história, CNPJ e razão social, com possibilidade de alterar seu nome fantasia – ABRANA – para Conselho Brasileiro de Naturologia-SC, uma vez que sua estrutura física, histórica e burocrática vincula-se ao Estado de Santa Catarina, assim como, em São Paulo, o nome APANAT poderá ser modificado para Conselho Brasileiro de Naturologia-SP. Estarão vinculadas ao Conselho Brasileiro de Naturologia, com sede em Brasília, facilitando assim decisões e ações em todo o território da federação.

Será responsabilidade do Conselho tudo o que diz respeito, direta e indiretamente, ao Projeto de Lei de Regulamentação e respectivos desdobramentos em leis normatizadoras das ações e atribuições da Naturologia e dos Naturólogos, como a fiscalização dos profissio-

nais por exemplo. Como decorrência, estariam abertas as frentes para a criação dos Conselhos Estaduais em mais seis ou sete estados e, assim, tornar possível a reivindicação para concorrer a uma cadeira no Conselho Nacional de Saúde. Cabe lembrar que todas essas nomenclaturas e siglas poderão sofrer alterações, uma vez que ainda não são as oficiais.

Isadora – *E em relação ao seu futuro profissional, quais seus planos e expectativas?*

Kalil – No momento espero encerrar essa gestão, auxiliando no período de transição e de formação das Associações para Conselhos Brasileiro e Regionais. Mais do que nunca, faz-se necessária uma renovação. Faço um apelo aos Naturólogos formados para que se interessem pela causa e venham a colaborar, participar, assumir cargos e responsabilidades. Em nossas ações e discursos, durante a gestão que agora finda, sempre esteve presente o incentivo para que, nas próximas gestões, outros nomes de novos gestores possam estar à frente do projeto da Naturologia, auxiliando na concretização de sua história e na conquista de seu espaço na sociedade. Continuo, todavia, disponível, a serviço da Naturologia e, se preciso for, desde que seja do interesse de todos os envolvidos e dos futuros associados, apresento meu nome às atribuições de presidente da Associação Regional de Santa Catarina e de Vice-Presidente no Conselho Brasileiro.

Isadora – *Em 2014 será fundada a Sociedade Brasileira de Naturologia para fortalecer as questões do ensino, pesquisa e eventos de Naturologia. Quais as vantagens deste novo passo?*

Kalil – Trata-se de instituição, ou entidade, de fundamental importância para a consolidação da Naturologia e da profissão de Naturólogo.

Reuniões e debates conduziram à necessidade de dividir as ações relacionadas à Naturologia em três frentes para, assim, ampliar, definir e estruturar as ações em cada área. Uma frente política (criação dos Conselho Brasileiro e Regionais de Naturologia), uma trabalhista (criação do futuro do Sindicato de Naturologia) e uma terceira frente, destinada a envolver-se com os assuntos de ensino, pesquisa e eventos (Sociedade Brasileira de Naturologia).

Neste ano de 2014, já deveremos contar com o trabalho de toda a diretoria da Sociedade Brasileira de Naturologia que, apoiada pelas associações, estará à frente da realização do próximo Congresso Brasileiro de Naturologia.

A efetivação da Sociedade viabilizará criação de cursos de extensão, fortalecerá parcerias com instituições de ensino, pesquisa e extensão, respaldará e ampliará a área de atuação do Naturólogo, inclusive com a possibilidade de respaldar e emitir Certificação para colegas com formação acadêmica diferenciada da formação do Naturólogo. Ainda possibilita-

rá a continuidade e, até mesmo, a criação de eventos novos além daqueles já fortalecidos em nosso calendário como o Congresso, o Fórum, a Jornada e os Encontros.

A bem da verdade, a consolidação da Sociedade nada mais é do que fruto do trabalho das Associações vigentes e de profissionais Naturólogos dedicados que, a despeito das adversidades, perseveraram no trabalho destinado à validação dos saberes da Naturologia enquanto proposta de formação profissional que investe em saúde para a população e para o meio em que habitam.

FLAVIA PLACERES

Isadora – *Como está evoluindo o processo de reconhecimento da ocupação de Naturólogo na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)?*

Flavia – A solicitação da inclusão da ocupação de Naturólogo Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) teve início há alguns anos com a criação de um dossiê sobre Naturologia. Ao dossiê anexaram-se documentos que foram protocolados no departamento responsável do Ministério do Trabalho e Emprego. Esse procedimento fez-se acompanhar, inclusive, de reuniões para esclarecimentos.

No dia 13 de março de 2014, ocorreu a convalidação da Família Ocupacional com vistas à inclusão da ocupação Naturólogo na estrutura da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO. O processo está praticamente finalizado. A disponibilização do código da ocupação, bem como a liberação da matriz ocupacional, só será efetivada, todavia, em janeiro de 2015, juntamente com as demais atualizações realizadas ao longo do exercício de 2014. Essas informações foram disponibilizadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego/ Classificação Brasileira de Ocupações.

Cabe lembrar que a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, instituída por Portaria Ministerial nº. 397, de 9 de outubro de 2002, tem por finalidade a identificação das ocupações no mercado de trabalho, para fins classificatórios junto aos registros administrativos e domiciliares. Os efeitos

da uniformização pretendida pela Classificação Brasileira de Ocupações são de ordem administrativa e não se estendem às relações de trabalho. Já a regulamentação da profissão, diferentemente da CBO, é realizada por meio de lei, cuja apreciação é feita pelo Congresso Nacional, por meio de seus Deputados e Senadores, e levada à sanção do Presidente da República (BRASIL, 2014).

A Classificação Brasileira de Ocupações descreve e ordena as ocupações dentro de uma estrutura hierarquizada que permite agregar as informações referentes à força de trabalho, segundo características ocupacionais que dizem respeito à natureza da força de trabalho (funções, tarefas e obrigações que tipificam a ocupação) e ao conteúdo do trabalho que corresponde ao conjunto de conhecimentos, habilidades, atributos pessoais e outros requisitos exigidos para o exercício da ocupação (BRASIL, 2014).

Isadora – *Quais o esclarecimentos possíveis a respeito da tramitação do processo regulamentação da profissão atualmente na Primeira Comissão da Câmara?*

Flavia – A regulamentação da profissão é realizada por meio de Projeto de Lei. No ano de 2012, foi dado entrada, junto à Câmara dos Deputados, no Projeto de Lei que regulamenta a Profissão do Naturólogo.

O Projeto de Lei deve passar por três comissões na Câmara dos Deputados, quais sejam a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF); Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

(CTASP); Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC) e depois pelo Senado. Aceito, é levado à sanção do Presidente da República.

O Projeto de Lei nº. 3804/12 foi apresentado pelo Deputado Federal Giovani Cherini (PDT-RS) à Comissão de Seguridade Social e Família. Foi, então, designado o Deputado Federal Onofre Santo Agostini (PSD-SC) como relator.

A comissão anualmente é alterada e, em 2013, a relatoria foi designada ao Deputado Federal Luiz Henrique Mandetta (DEM-MS), que já era relator do Projeto de Lei nº. 6959/10 que regulamenta a profissão de Terapeuta Naturista.

Foram necessárias muitas viagens, no ano de 2013, para dialogar e esclarecer a natureza da atuação do Naturólogo, inclusive em audiências públicas. Dentre as propostas recebidas dos deputados está a de elaborar um substitutivo que abrangesse ambas as categorias. O texto exigiu muito trabalho, porém já existe a possibilidade de que, ainda neste ano, seja apresentado e colocado em votação na Comissão de Seguridade Social e Família.

Isadora – *Depois de quatro anos de gestão na APANAT, apresenta-se o fechamento de um ciclo com o término do mandato. O que pode dizer a respeito de sua experiência à frente desse cargo durante esses anos?*

Flavia – Foi muito gratificante e trouxe, como frutos, crescimento pessoal, profissional, além da possibilidade de ampliar minhas relações interpessoais dentro e fora da Naturologia.

Recordo-me de que amigos e amigas se uniram, em 2007, para a fundação da APANAT, convidando-me a compor a chapa. Respondi “não levo jeito pra isso”.

Anos depois, em 2010, num momento ímpar para eleger uma nova chapa ou encerrar as atividades, despertou-se, em mim, a necessidade do comprometimento. Tantas coisas já haviam sido realizadas por esses amigos como os congressos e os primeiros passos para apresentação do Projeto de Lei para regulamentar a profissão. Entrei na chapa. Foram quatro anos de muito trabalho, muita dedicação, horas e horas de discussões para estabelecer definições, elaborar projeto de lei, congressos, fóruns, jornadas, definir estratégias.

Hoje, a sementinha, plantada anos atrás pelos primeiros naturólogos formados, está crescendo e ganhando corpo. Espero que se torne uma árvore frondosa com muitas flores e frutos. E, nesta oportunidade, não posso deixar de expressar meu profundo agradecimento a todos os que participaram e participam da diretoria da APANAT, dos grupos de trabalho, àqueles que, direta ou indiretamente, confiando em nosso trabalho, colaboraram para que as associações alcançasse suas metas.

Isadora – *Quais os avanços observados ou nestes últimos 4 anos?*

Flavia – Nestes quatro anos, muitas coisas aconteceram. Os muitos desafios enfrentados permitiram um amadurecimento da Naturologia.

O trabalho em grupo das associações merece destaque. A partir do momento que unimos nossas forças em benefício do fortalecimento e do reconhecimento da Naturologia, resultados positivos foram alcançados, dos quais chama a atenção pela magnitude os congressos, os fóruns, jornadas, elaboração do manual e dossiê, a criação da Revista Científica Cadernos de Naturologia e Terapias Complementares. Igualmente, a tramitação do Projeto de Lei na Câmara dos Deputados revela a Naturologia em busca do seu reconhecimento como profissão e do seu espaço na sociedade.

Com a conquista da CBO, o Naturólogo passará a ser incluído no mercado de trabalho, possuirá uma identificação própria, com funções, tarefas e obrigações. Já se constata, também, o grande movimento dos Naturólogos em busca de especializações, mestrados e doutorados em várias áreas, aprimorando sua formação, ampliando conhecimentos e divulgando a Naturologia no Brasil e no mundo.

Isadora – *Qual é o futuro das associações?*

Flavia – Ao acompanhar e apoiar as novas iniciativas e demandas destinadas, sempre, ao fortalecimento da Naturologia, as associações tendem a evoluir também. Consequentemente, sofrerão modificações.

No final do ano de 2013, as diretorias das duas associações estiveram reunidas para realizar um balanço e estabelecer a estratégia para os próximos anos.

Outras organizações serão criadas, como a Sociedade Brasileira de Naturologia, cujo objetivo será o de estimular o aprimoramento da formação e a pesquisa científico-tecnológica, promovendo atualizações para os profissionais, diretrizes curriculares, eventos, cursos de especialização, aperfeiçoamento e atualização, criação da prova de título de especialista, grupos de trabalho, dentre outras ações voltadas ao ensino e à pesquisa.

O Conselho Brasileiro de Autorregulamentação de Naturologia é um instrumento que visa a proporcionar a regulamentação das normas éticas e de padrões de qualidade, bem como a previsão de sanções (na hipótese de seu descumprimento), através do incentivo à autodisciplina e do controle da atividade de pesquisa. Ao dar visibilidade à organização da classe, oferecerá segurança à sociedade. E, quando constituído o Conselho Brasileiro, iniciar-se-ão os trabalhos para a criação dos Conselhos Regionais.

Aos sindicatos, por sua vez, caberá à responsabilidade pelas reivindicações destinadas à garantia de melhoria progressiva das condições de trabalho, da remuneração dos profissionais, das relações entre proprietários de empresas privadas, públicas e colaboradores, bem como a defesa da classe, entre outras atividades. Enfim, sua atribuição específica é verificar jornada ideal de trabalho do profissional, piso salarial, acordos anuais, fazendo prevalecer todos os direitos trabalhistas garantidos pela CLT.

Isadora – *E em relação ao seu futuro, o que você planeja?*

Flavia – Pretendo continuar trabalhando pela Naturologia, dando continuidade aos grupos de trabalho do Projeto de Lei e do Símbolo, mas com ênfase, principalmente, na criação do Conselho Brasileiro de Autoregulamentação de Naturologia.

Isadora – *Um dos avanços da profissão será a criação do Conselho Brasileiro de Naturologia. O que se espera conseguir com ele?*

Flavia – O Conselho é uma grande conquista. Surge para regulamentar as normas éticas e padrões de qualidade da atividade profissional. Ao nos organizarmos internamente reforçamos a responsabilidade para com a profissão, tendo em vista aqueles que buscam atendimento (interagente, cliente, paciente, usuário) e a sociedade.

Isadora – *Em 2014 será fundada a Sociedade Brasileira de Naturologia para fortalecer as questões do ensino, pesquisa, e eventos de Naturologia. Quais as vantagens desse novo passo?*

Flavia – Com a criação da Sociedade Brasileira de Naturologia será possível ampliar a pesquisa científica através da busca de apoio e incentivo, aprimoramento e atualização profissional, além de traçar as diretrizes curriculares e de buscar novas tecnologias, eventos, parcerias com outras entidades científicas, cursos, certificações.